



DECRETO LEGISLATIVO DE N° 237 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: José Bento Filho

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CAMPINAPOLENSE AO
SENHOR "Murilo Franco de Miranda.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "**CIDADÃO CAMPINAPOLENSE**" ao Senhor, **Murilo Franco de Miranda** em reconhecimento aos valorosos benefícios por ele prestados em favor da comunidade campinapolense.

Art. 2º - A entrega do pergaminho representativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis – MT, 08 de Agosto de 2021.


ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal